



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE TREZE DE MAIO

Resolução n. 009/2023

**RESOLUÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOTAS APÓS PEDIDOS DE RECURSO
DO RESULTADO FINAL DA PROVA**

Art. 1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Treze de Maio, no uso de suas atribuições legais, torna público a alteração das notas da prova realizada nos dias 28 de julho, após o exame dos pedidos de recurso para o Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares de Treze de Maio.

Art. 2 – Divulga Gabarito e Prova.

Nome do Candidato	Nota
FRANCINI MACHADO DA LUZ NICOLA	9,67
EMANUELLE MOREIRA PAES LUIZ	9,34
GABRIELA SUMARIVA DE PIERI	9,34
DANIELA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA	7,36
KELEN APARECIDA FORMENTIN ABEL	10,00
CLEONICE RITA CERON DIONISIO	9,01
JULIANA DALLA VEDOVA BRESSAN	9,67
EVELIZE DA SILVA ALBINO FONTANA	8,02
CLEITON DOS SANTOS LUIZ	9,01



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE TREZE DE MAIO

FRANCIELE COELHO DOS ANJOS BEZ FONTANA	10,00
KETHLIN BORGES GABRIEL SILVEIRA	NÃO COMPARECEU
SUELEN STEFANI DE FAVERI GUAREZI	NÃO COMPARECEU
PATRICIA PORTO SERAFIM	NÃO COMPARECEU
ADRIANA DA COSTA DOS SANTOS	NÃO COMPARECEU

Art. 3- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Treze de Maio, 01 de Agosto de 2023

EVANDRO NANDI BORBA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE TREZE DE MAIO
(CMDCA)